

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 048/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a segurada **ILDA APARECIDA DE FATIMA SILVA, MATRICULA Nº 724, CPF: 489.811.766-04**, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o **ART. 40 §1º. Inciso III letra b da CF/1988** e art. 37 da Lei Complementar 018/2010, a partir de 01/06/2018.

2º. O benefício de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de JUNHO DE 2018.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**